

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE
OUTUBRO DE DOIS MIL E CATORZE**

Aos vinte e dois dias do mês de Outubro do ano de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a Presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Rui Manuel Varela Barrento Henriques, Manuel João Casaca Ribeiro, António Luís Marques e José Ramiro da Silva Caldeira, com a seguinte Ordem do Dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR (08/10/2014);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) MOTARDS D'AVIZ: PEDIDO DE APOIO;
 - b) EBI/JI DE AVIS: CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL;
 - c) DGAL: REALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DO FUNDO DE APOIO MUNICIPAL;
 - d) TURISMO DE PORTUGAL, IP: PARQUE DE CAMPISMO/ESTÁGIOS INTERNACIONAIS;
 - e) ANMP: QUOTA 2015;
 - f) GNR/COMANDO TERRITORIAL DE PORTALEGRE: DENÚNCIA DO MUNICÍPIO DE AVIS;
 - g) GNR/POSTO TERRITORIAL DE MONTEMOR-O-NOVO: ACAMPAMENTO OCASIONAL SEM LICENÇA OBRIGATÓRIA;
 - h) GRUPO PARLAMENTAR DO PCP: PROJECTO LEI 368/XII - PROTECÇÃO DOS DIREITOS INDIVIDUAIS E COMUNS À ÁGUA - INICIATIVA LEGISLATIVA DE CIDADÃOS;
4. AJUSTES DIRECTOS;
5. DESPESAS;
6. PAGAMENTOS;
7. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS
 - a) MODIFICAÇÃO N.º 21;
8. EMPREITADA DE "ENQUADRAMENTO PAISAGÍSTICO DA EN 243 E EN 244 NO PERÍMETRO URBANO"/RECEPÇÃO DEFINITIVA/RESTITUIÇÃO E CANCELAMENTO DE GARANTIAS;
9. REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO E ENSINO SUPERIOR/FIXAÇÃO DO NÚMERO DE BOLSAS DE ESTUDO;
10. BTL - FEIRA INTERNACIONAL DE TURISMO/PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AVIS;
11. VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE/PRÉDIOS SITOS NA FREGUESIA DE ALDEIA VELHA;

12. G. MARQUES - SROC, LDA./RELATÓRIO FINANCEIRO SEMESTRAL.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – QUESTÕES DIVERSAS

1.1. Vereador Rui Henriques

1.1.1. Apresentação dos documentos previsionais

Segundo a legislação, a apresentação dos documentos previsionais deveria ser feita até ao final do mês de Outubro. Esta é a última reunião de Câmara do mês. O que está previsto?

O Chefe da Divisão de Administração Geral, José Bicha, por solicitação do Senhor Presidente, esclareceu que, de acordo com o estipulado na Lei de Finanças Locais, o prazo para envio de proposta inerente aos documentos previsionais, foi fixado até 31 de Outubro, excepto nos anos em que se realizam eleições para os órgãos das Autarquias Locais. No entanto, todo o capítulo inerente à documentação que deve constar da dita proposta carece de regulamentação, cuja competência é do Governo. Apesar de já ter terminado, há muito, o prazo para o Governo efectuar tal regulamentação, o facto é que a mesma, ainda não foi publicada. Deve também ser ponderado outro facto, ou seja, a data em que a Assembleia Municipal deve aprovar os ditos documentos (até 31 de Dezembro), havendo também, na Lei de Finanças Locais e na Lei das Autarquias Locais, algumas discrepâncias quanto a esta matéria. No entanto, e tendo apenas em conta uma interpretação literal da Lei, o prazo é efectivamente até 31 de Outubro.

1.1.2. EM 508 - Avis/Sousel

Nas obras que estão a ser efectuadas na EM 508 entre Avis e Sousel, a estrada de S. Pedro vai manter o triângulo? O problema poderia ser resolvido cortando os cantos ao triângulo. Já há vários casos deste tipo na área do Município. Sendo um procedimento simples, poderia regularizar-se esta situação.

O Senhor Presidente referiu que vai verificar a questão junto do DOUSU.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior.

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia dezassete de Outubro de dois mil e catorze que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias.....	€ 402.949,10
- Fundos de maneo.....	€ 10.200,00
- Em cofre.....	€ 1.056,23

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma comunicação dos Motards d' Avis solicitando o seguinte apoio, tendo em vista a organização do IV Passeio TT, a ter lugar no próximo dia 9 de Novembro:

- Conceção e impressão de 50 cartazes (formato A₃) de divulgação do evento;
- Autorização para utilizar os balneários do Parque de Campismo no final do passeio;
- Autorização para utilizar a pista criada junto ao Campo de Futebol de Avis como “zona espectáculo”, a finalizar o passeio.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os apoios solicitados, enquadrando-se os mesmos no disposto na alínea u), do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

b) Um ofício da EBI/JI de Avis solicitando a cedência do Pavilhão Municipal para a realização da actividade físico-motora (AEC), nas segundas e quartas-feiras, das 11:30h às 12:30h.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o Pavilhão, nos dias solicitados, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

c) Um ofício da DGAL - Direcção-Geral das Autarquias Locais informando que a contribuição para o FAM (Fundo de Apoio Municipal) do Município de Avis é de € 401.184,11. A realização deste montante será efectuada em 7 anos: nos orçamentos de 2015 a 2020 deverá prever uma despesa com activos financeiros de € 57.312,00, e, no orçamento de 2021, a despesa a prever com activos financeiros será de € 57.312,11.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

d) Uma comunicação de Turismo de Portugal, I.P. agradecendo o bom acolhimento prestado pela equipa de turismo (Paula Bento e Manuela Espinho) na visita técnica realizada no passado dia 7 de Outubro - Parque de Campismo e Herdade da Cortesia. Ressaltam a prática do remo e a consequente captação de fluxos de estágios internacionais e, ainda, a boa articulação entre a Herdade da Cortesia e o Município no acolhimento dos atletas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

e) Uma circular da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses informando que o valor da quota para o ano de 2015 não sofrerá qualquer alteração em relação ao valor estipulado para o ano de 2014.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

f) Um ofício da Guarda Nacional Republicana/Comando Territorial de Portalegre informando que o policiamento do Posto Territorial de Avis foi direccionado prioritariamente para a localidade de Benavila e reforçado com os graduados de serviço ao Destacamento Territorial de Ponte de Sor, durante o período em que decorreu a celebração do casamento de indivíduos de etnia cigana, os quais acorreram prontamente a todas as situações denunciadas.

Dos factos relatados pelo Município de Avis ao Posto Territorial de Avis, foi lavrado Auto de Denúncia NUIPC 126/14.3GAAVS, que seguiu para o Tribunal competente.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

g) Um ofício da Guarda Nacional Republicana/Posto Territorial de Montemor-o-Novo informando, na sequência da contra-ordenação instaurada a Júlio Paulino Ceríaco pelo Posto Territorial de Avis “Acampamento ocasional sem licença obrigatória”, que não foi possível notificar o arguido, em virtude do mesmo não residir nem nunca ter residido na morada indicada (Rua de Avis, n.º 65, Montemor-o-Novo).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

h) Uma comunicação do Grupo Parlamentar do PCP enviando a intervenção do PCP no debate do Projecto Lei 368/XII - Protecção dos direitos individuais e comuns à Água - Iniciativa Legislativa de Cidadãos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4 – AJUSTES DIRECTOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes directos:

4.1 – AJUSTES DIRECTOS

4.1.1. De acordo com o artigo 112.º e s.s do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção:

- P.º N.º 59/2014 – Elaboração do projecto de Infra-estruturas Eléctricas e de Telecomunicações para o Edifício do Antigo Colégio;

- P.º N.º 60/2014 – Aquisição de pneus.

4.2 – AJUSTES DIRECTOS - REGIME SIMPLIFICADO

4.2.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção:

- P.º N.º 153/2014 – 7 religações de pontos de iluminação pública na Freguesia de Valongo;

- P.º N.º 154/2014 – Aquisição de 500 boletins de itinerário, modelo n.º 683.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

5 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de € (-) 11.156,91 (onze mil, cento e cinquenta e seis euros e noventa e um cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efectuados pagamentos no valor de € 160.517,91 (cento e sessenta mil, quinhentos e dezassete euros e noventa e um cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Foi tomado conhecimento das seguintes modificações aos documentos previsionais:

- Modificação número vinte e um, alteração ao orçamento da despesa número vinte, no valor de € 52.000,00 (cinquenta e dois mil euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Modificação número vinte e um, alteração ao plano de actividades municipais número treze, no valor de € 1.000,00 (mil euros) nas inscrições/reforços.

8 – EMPREITADA DE “ENQUADRAMENTO PAISAGÍSTICO DA EN 243 E EN 244 NO PERÍMETRO URBANO”/RECEPÇÃO DEFINITIVA/RESTITUIÇÃO E CANCELAMENTO DE GARANTIAS

Pelo Senhor Presidente foi presente documento do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos comunicando que foi feita a recepção definitiva da empreitada de “Enquadramento Paisagístico da EN 243 e EN 244 no Perímetro Urbano”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, restituir ao empreiteiro as quantias retidas como garantia e promover a extinção da caução prestada.

9 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO E ENSINO SUPERIOR/FIXAÇÃO DO NÚMERO DE BOLSAS DE ESTUDO

Pelo Senhor Presidente foram presentes as seguintes propostas da Chefe de Divisão Municipal, Ana Balão, a exercer actividade na Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural e Turismo:

1. Tendo presente os n.os 3, 4 e 5 do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior:

a) Atribuir uma bolsa de estudo aos estudantes do ensino superior, no valor de 20% da retribuição mínima mensal garantida, referente a 9 meses, correspondente ao ano lectivo (Outubro a Junho) e pago mensalmente;

b) Atribuir uma bolsa de estudo aos estudantes do ensino secundário, no valor de 10% da retribuição mínima mensal garantida, referente a 9 meses, correspondente ao ano lectivo (Outubro a Junho) e pago mensalmente.

2. Tendo presente o n.º 6, do artigo 3.º do Regulamento acima referido, no ano lectivo 2014/2015, sejam colocadas a concurso 15 bolsas de estudo para cada nível de ensino (o mesmo número de bolsas de estudo do ano lectivo 2013/2014).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas.

10 – BTL - FEIRA INTERNACIONAL DE TURISMO/PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AVIS

Pelo Senhor Presidente foram presentes as seguintes propostas da Chefe de Divisão Municipal, Ana Balão, a exercer actividade na Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural e Turismo relativamente à Bolsa de Turismo de Lisboa, a realizar entre os dias 25 de Fevereiro e 1 de Março de 2015:

- O Município de Avis participe na BTL - Feira Internacional de Turismo, integrando o stand do Turismo do Alentejo;

- Seja desenvolvida uma programação de acções de promoção da área do Município, em parceria com os agentes locais interessados, para a quinzena referida pela ERT Alentejo e Ribatejo, a realizar na cidade de Lisboa;

- Seja desenvolvida uma programação de acções de promoção, em parceria com os

agentes locais interessados, para animação do stand do Município e, eventualmente, do espaço Alentejo, a realizar na BTL 2015.

O preço de participação dos Municípios não irá exceder o valor pago em 2014 (€ 1450,00, com IVA incluído).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas.

11 – VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE/PRÉDIOS SITOS NA FREGUESIA DE ALDEIA VELHA

Pelo Senhor Presidente foram presentes os processos de verificação das condições de segurança e salubridade dos seguintes prédios sitos na Freguesia de Aldeia Velha:

a) Prédio sito no Largo 1.º de Maio, n.º 7.

Do verificado no local, a Comissão de Vistoria informa, entre outros, o seguinte:

O edifício obteve a classificação de estado de conservação “péssimo”, correspondente ao nível de conservação “1”.

Sem prejuízo das obras poderem abranger a reconstrução integral do imóvel, as intervenções mínimas paliativas deverão assegurar a reconstrução integral da cobertura e respectiva estrutura de suporte, o revestimento dos paramentos exteriores com reboco e pintura adequados e o emparedamento dos vãos exteriores.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a execução das obras de conservação necessárias, no prazo de cento e vinte dias.

b) Prédio sito no Largo 1.º de Maio, n.º 9.

Do verificado no local, a Comissão de Vistoria informa, entre outros, o seguinte:

O edifício obteve a classificação de estado de conservação “péssimo”, correspondente ao nível de conservação “1”.

Sem prejuízo das obras poderem abranger a reconstrução integral do imóvel, as intervenções mínimas paliativas deverão assegurar a limpeza dos escombros no seu interior, o reforço estrutural da chaminé, o recobrimento da espessura da parede exterior com a reconstrução do beirado, o revestimento dos paramentos exteriores com reboco e pintura adequados e o emparedamento dos vãos exteriores.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a execução das obras de conservação necessárias, no prazo de cento e vinte dias.

c) Prédio sito no Largo 1.º de Maio, n.º 15.

Do verificado no local, a Comissão de Vistoria informa, entre outros, o seguinte:

O edifício obteve a classificação de estado de conservação “péssimo”, correspondente ao nível de conservação “1”.

Sem prejuízo das obras poderem abranger a reconstrução integral do imóvel, as intervenções mínimas paliativas deverão assegurar a limpeza dos escombros no seu interior, o recobrimento da espessura da parede exterior com a reconstrução do beirado, o revestimento dos paramentos exteriores com reboco e pintura adequados e o emparedamento dos vãos exteriores.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a execução das obras de conservação necessárias, no prazo de trinta dias.

d) Prédio sito na Rua Grande, n.º 1.

Do verificado no local, a Comissão de Vistoria informa, entre outros, o seguinte:

O edifício obteve a classificação de estado de conservação “péssimo”, correspondente ao nível de conservação “1”. Considera que o edifício deverá ser objecto de obras de demolição.

Atendendo à localização e enquadramento urbanos, considera que deverá ser acautelada a construção de um muro/tapume em alvenaria, em substituição do plano de fachada.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a demolição do imóvel e a execução das obras complementares necessárias, no prazo de trinta dias.

e) Prédio sito na Rua Grande, n.º 5.

Do verificado no local, a Comissão de Vistoria informa, entre outros, o seguinte:

O edifício obteve a classificação de estado de conservação “péssimo”, correspondente ao nível de conservação “1”.

Considera que deverão ser determinadas obras de recuperação que incidam na reconstrução integral da cobertura e respectiva estrutura de suporte, na reposição dos vãos exteriores ou fechamento com alvenaria de tijolo simples, na consolidação estrutural do cunhal e no revestimento dos paramentos exteriores, do edifício principal, com reboco e pintura adequados.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a execução das obras de conservação necessárias, no prazo de noventa dias.

f) Prédio sito na Rua Grande, n.º 39.

Do verificado no local, a Comissão de Vistoria informa, entre outros, o seguinte:

O edifício obteve a classificação de estado de conservação “péssimo”, correspondente ao nível de conservação “1”.

Considera que, sem prejuízo das obras poderem abranger a reconstrução integral do imóvel, as intervenções mínimas paliativas deverão assegurar a reconstrução integral da cobertura e respectiva estrutura de suporte, a consolidação estrutural do elemento da chaminé, o revestimento dos paramentos exteriores com reboco e pintura adequados e o emparedamento dos vãos exteriores.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a execução das obras de conservação necessárias, no prazo de noventa dias.

g) Prédio sito na Rua 25 de Abril, n.º 52.

Do verificado no local, a Comissão de Vistoria informa, entre outros, o seguinte:

O edifício obteve a classificação de estado de conservação “mau”, correspondente ao nível de conservação “2”.

Considera que a construção deverá ser objecto de obras de conservação geral, de consolidação estrutural nas duas zonas onde foram identificadas fendas e de reconstrução integral da cobertura e respectiva estrutura de suporte. Entende ainda, que os vãos exteriores, confinantes com a via pública, deverão ser substituídos ou encerrados com alvenaria de tijolo simples.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a execução das obras de conservação necessárias, no prazo de trinta dias.

12 – G. MARQUES - SROC, LDA./RELATÓRIO FINANCEIRO SEMESTRAL

Pelo Senhor Presidente foi presente ofício de G. Marques - SROC, Lda. enviando o Relatório Sobre a Situação Económica e Financeira do Município de Avis (1.º semestre de 2014) - alínea e) do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 12 de Setembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O munícipe Rui Henriques afirmou que o Centro Comunitário Sta. Margarida de Aldeia Velha detectou uma dívida do Município de Avis, no valor de € 600,00/700,00, relativamente ao Apoio ao Associativismo do ano de 2012.

O Senhor Presidente referiu que vai ser verificada a situação.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da acta: B)3, alíneas a) e b); B)8; B)9; B)10 e B)11.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas, de tudo para constar se lavrou a presente acta.

E eu, _____, Chefe de Divisão Municipal exercendo actividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e três de Outubro de dois mil e treze, a lavrei, subscrevo e assino.